



Escola Básica e Secundária do Carmo

DESPACHO	*ALTERAÇÕES
DEFERIDO <input type="checkbox"/>	DEFERIDO <input type="checkbox"/>
INDEFERIDO <input type="checkbox"/>	INDEFERIDO <input type="checkbox"/>
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
O órgão de gestão _____	O órgão de gestão _____

LICENÇA PARA FÉRIAS / ANO 20__ / ____

Nome			
Categoria		Grupo	

- Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05/05 (mais 1 dia útil por cada 10 anos de serviço):	
10 anos – 1 dia	
20 anos – 2 dias	
30 anos – 3 dias	
- Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/05:	
a) 25 dias úteis de férias até completar 39 anos de idade;	
b) 26 dias úteis de férias até completar 49 anos de idade;	
c) 27 dias úteis de férias até completar 59 anos de idade;	
d) 28 dias úteis de férias a partir dos 59 anos de idade;	
Período complementar de 5 dias úteis de férias (DL n.º 100/99, de 31/03 – art.º 7º)	
Dias de férias a que teve direito no ano anterior	
Dias de férias gozadas no ano anterior	
N.º de Faltas a descontar:	
Justificadas por participação:	
Injustificadas:	-
TOTAL DE DIAS DE FÉRIAS A GOZAR EM 2011:	
Data:	O Funcionário:

PERÍODO EM QUE PRETENDE GOZAR LICENÇA PARA FÉRIAS:

MARCAÇÃO:
____/____/____ a ____/____/____ ____ Dias
TOTAL _____ DIAS
(assinatura)

*ALTERAÇÃO:
____/____/____ a ____/____/____ ____ Dias
TOTAL _____ DIAS
(assinatura)

Contacto durante o período de férias:
Morada: _____
_____ Tel./Telemóvel: _____
Observações:

- No n.º de dias de licença para férias a que tem direito já foram descontadas as faltas dadas até **28 de Fevereiro de 2011**;

- As faltas dadas por conta do período de férias (depois de 28 de Fevereiro de 2011) poderão ser descontadas no início ou no fim do período de férias;

Assinale a opção pretendida

Início

Fim

O Professor/Funcionário
